



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.320/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GISLAINE BINDER**, matrícula nº 863202, portadora da cédula de identidade RG.nº 8.394.390-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 043.296.459-20, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeada em 08.05.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de março de 2011 a 03 de maio de 2012 e 08 de maio de 2014 a 07 de maio de 2015, passando da referência 20 para referência 21, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

[Faint, mostly illegible text, likely the body of an official document or ordinance.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 11 06 120 15
DE Nº 10.403
UMUARAMA, 23 11 06 120 15
Denuê
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS